Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe E, exercendo a Função Gratificada de Diretor Geral, padrão FG-3, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 3 de fevereiro até, inclusive, 22 de fevereiro de 2014, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2012 e 2 de setembro de 2013.

Ver. Paulo Unfer